



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 012/2019

INSTAURA AUDITORIA FINANCEIRA
NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ANGRA DOS REIS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o resultado do exame realizado pela Superintendência de Auditoria nas Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesa e do Responsável pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, apresentadas anualmente ao TCE/RJ, relativas aos exercícios de 2014, 2015 e 2016;

CONSIDERANDO as questões apontadas nos processos TCE/RJ nº 203.500-2/16 e 229.469-0/17;

CONSIDERANDO que é dever da Controladoria-Geral acompanhar a gestão governamental, com vistas a corrigir falhas e sanar impropriedades porventura existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR AUDITORIA FINANCEIRA no Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, relativa as movimentações realizadas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Art. 2º Fica criada **COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, no **prazo de 180 (cento e oitenta) dias** e sem prejuízo de



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: **Marco Antônio de Araújo Barra** – matr. 3138
Superintendente de Auditoria - CGM

MEMBROS: **Ana Paula Varela Silva** – matr. 16339
Diretora de Apoio ao Controle Externo – CGM

Geni Silveira de Oliveira – matr. 4708
Coordenadora de Auditoria de Gestão

Alexandre da Rocha Freitas – Matr. 13885
Técnico de Contabilidade

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 02 de maio de 2019

ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município